



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021**

**1. Considerando que o objeto da contratação além do fornecimento de equipamento envolve as atividades de instalação, suporte e transferência de conhecimento, as quais demandam expertise técnica, é correto o no nosso entendimento que o Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado deve conter estas atividades?**

R. Não. A qualificação técnica será exigida nos exatos termos do edital do Pregão 35/2021.

**2. Será permitido adesões (carona) por órgãos não participantes da ata de RP?**

R. Não será permitido adesões.

**3. Tendo em vista que o lance será pelo valor total do lote, entendemos que o cadastro da proposta de preços no sistema comprasnet deve ser de uma unidade, no valor total do lote, está correto ?**

R. O cadastramento da proposta no sistema e a disputa de lances será feita pelo valor total do LOTE, conforme itens 5.1.1 e 6.5.1 do Edital.

Após o encerramento da fase de lances, as empresas vencedoras serão convocadas para apresentar suas propostas com o detalhamento (preços unitários) de todos os itens que compõem o lote.

**4. Em relação ao LOTE 03 – ITEM 01: ROTEADOR BGP, subitem 1.5) “Pelo menos 02 (duas) interfaces de 100/1000 Mbps padrão RJ-45.”, registramos a seguir nosso pedido de esclarecimento:**

**Com relação às interfaces RJ-45, as mesmas podem ser fornecidas através de Transceivers Base-T. Reforçando que não haverá perda de flexibilidade de conectividade, tendo em vista que ainda será possível a utilização de cabos RJ-45 e que não haverá custo adicional, pois os transceivers serão fornecidos pela licitante.**

**Está correto o nosso entendimento?**

R. Sim, desde que atenda os demais itens do edital.

Curitiba, 5 de agosto de 2021.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**